PROJETO DE LEI N.º , DE 2004 (Do Sr. Lobbe Neto)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição gratuita de protetor solar, pelo Sistema Único de Saúde - SUS

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O Ministério da Saúde através do Sistema Único de Saúde - SUS, distribuirá gratuitamente à população o protetor solar - FPS.

Parágrafo único - O protetor solar a ser distribuído gratuitamente pela rede pública de saúde será do tipo **filtro solar com fator 12 - FPS 12.**

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A nossa proposição possibilita o controle das doenças de peles, a partir da constatação da grave situação verificada nos grandes centros urbanos e rurais à por causa da exposição à luz solar.

Atualmente, os trabalhadores adquirem câncer de pele. A grande maioria das pessoas que desenvolvem essa doença, não são os que ficam na praia ou clube para tomar um bronze e sim trabalhadores rurais, carteiros e catadores de papel, ect.

Ocorre que é de conhecimento geral que os bloqueadores custam muito caro para os padrões salariais dos brasileiros. Nas farmácias temos desconto em remédios e não nos protetores solares, por serem considerados supérfluos.

Três mil casos de câncer de pele em um dia

A 5ª Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer de Pele da Sociedade Brasileira de Dermatologia, realizada em 22 de novembro de 2003, atendeu 37.853 pessoas. Destas, mais de 3 mil apresentavam lesões de câncer de pele (8,2% dos atendidos). A forma mais grave e perigosa de câncer de pele, o melanoma, estava presente em 190 pessoas.

A campanha ocorre em todo o Brasil, quando dermatologistas atendem gratuitamente à população, em busca de sinais da doença e oferecem aconselhamento sobre a forma correta de se expor ao sol.

Pesquisa mostrou que 69% das pessoas não se protegem

De acordo com a pesquisa realizada durante os atendimentos, quase 70% das pessoas não usam qualquer tipo de proteção quando se expõem ao sol. Entre os homens, este índice chega a 75%. O percentual de mulheres que não se protegem também é elevado: 62%.

Dentre os principais efeitos maléficos da exposição descuidada ao sol, o câncer de pele é o mais temido, pois pode, inclusive levar o paciente ao óbito, principalmente nos casos de melanoma. Outros efeitos que vão surgir com o passar do tempo são o envelhecimento precoce, surgimento de manchas, rugas e perda da elasticidade.

Diagnóstico precoce é o ideal

As pessoas tendem a ter medo de ouvir o diagnóstico de que estão com câncer e muitas vezes demoram a procurar um dermatologista para examinar uma lesão suspeita. Este é um erro, pois o câncer de pele, quando diagnosticado precocemente, tem chances de cura que podem chegar a 100%.

No caso do melanoma, o diagnóstico precoce é vital, pois ele pode atingir a corrente sanguínea e se disseminar para outros órgãos, como pulmão, cérebro e coração. Se a lesão for removida antes disso, o paciente fica curado, daí a importância de se procurar o médico para uma consulta em casos de lesões suspeitas.

A tentação de se obter o bronzeado, especialmente durante esta época do ano, atrapalha a prevenção da doença, pois as pessoas querem ganhar a cor do verão nos primeiros dias de sol e acabam se queimando demais. Quanto mais queimaduras durante a vida, maior o risco de surgimento do câncer no futuro.

O bronzeado pode ser obtido de forma mais segura

O bronzeado, associado por muitos a uma aparência mais saudável, pode ser obtido de forma mais segura e gradual, evitando as queimaduras e descascados que acabam deixando a pele com aspecto manchado e feio. Além disso, o vermelho pimentão já saiu de moda há muito tempo e não é sinal de saúde, mas de risco para a saúde .(fonte: Sociedade Brasileira de Dermatologia)

No Estado de São Paulo, a Fundação do Remédio Popular - FURP, atendendo a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde, a qual a Fundação está vinculada, vem fabricando e distribuindo o protetor solar do tipo FPS 12, a demanda originou-se, no Conselho Estadual de Saúde, através da representação dos usuários, a pedido da Associação Brasileira dos Pacientes de Lupus Eritematoso. O produto, Filtro Solar com fator 12, foi desenvolvido pela área de Desenvolvimento Farmacotécnico da FURP em parcerias com o Departamento de Dermatologia da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e a Sociedade Brasileira de Dermatologia. As parcerias foram efetivadas de forma voluntária. A Secretaria de Estado da Saúde disponibiliza o Protetor solar, dentro das atividades desenvolvidas junto aos pacientes com Lupus Eritematoso nas unidades especializadas. A distribuição é gratuita.

Cabe ressaltar que medidas similares são adotadas em outros países desenvolvidos, sempre com o objetivo de proteger a saúde das pessoas em seus diversos aspectos.

Contamos com o apoio dos nobres pares na apreciação do presente projeto de lei, que poderá contribuir com a preservação da saúde do cidadãos .

Sala das Sessões,

de junho de 2.004.

Deputado Lobbe Neto Vice-Líder do PSDB